



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00451/2025 do Vereador Eliseu Gabriel (PSB)

“Denominada Praça Papa Francisco - Jorge Mario Bergoglio, a área pública inominada, localizada no número 0 da Rua Olivia Feder, na alça de acesso da Ponte Eng. Roberto Rossi Zuccolo - Subprefeitura de Pinheiros.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominado Praça Papa Francisco - Jorge Mario Bergoglio, o espaço livre sem denominação, constituído pelo canteiro central localizado no número 0 da Rua Olivia Feder, na alça de acesso da Ponte Eng. Roberto Rossi Zuccolo para a marginal Pinheiros sentido Rodovia Castelo Branco em São Paulo, SP, CEP 01454-045 - Subprefeitura de Pinheiros e dá outras providências

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, às Comissões competentes.”

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 23/04/2025, p. 410

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.